

# Riano de Actividades

2010



## Índice

I. Nota Introdutória .....	3
II. Missão e Atribuições.....	5
III. Visão e Valores.....	12
IV. Ambiente Interno e Externo .....	13
V. Linhas de Orientação Estratégica .....	16
VI. Objectivos Operacionais.....	17
VII. Actividades Previstas .....	21
VIII. Recursos Humanos .....	28
IX. Recursos Patrimoniais .....	30
X. Recursos Financeiros .....	31
XI. Plano de Formação .....	32

## I. Nota Introdutória



O ano de 2010 perspectiva-se como um ano de profunda reestruturação organizativa do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI). O contrato de gestão celebrado entre o Estado e o Conselho Directivo do instituto impõe a adopção de pilares estratégicos ambiciosos e vocacionados para a simplificação e eficiência administrativas.

Estes princípios orientadores da gestão do InCI focam – para além da observância dos princípios gerais da actividade administrativa, da adopção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da Construção e do Imobiliário.

A reestruturação prevista tem como objectivo tornar a actuação do InCI mais eficaz e orientada para as necessidades dos clientes e compreende um esforço de reorganização em 2010 que terá por base o reforço das áreas que mais se reflectem nas expectativas, direitos e interesses dos clientes, bem como uma aposta no aprimoramento das competências individuais dos colaboradores e na sua adequação aos diferentes perfis profissionais exigidos.

Assim, a actividade do InCI, no próximo ano, irá nortear-se pela aposta contínua no desenvolvimento de iniciativas estratégicas com virtualidades para contribuir para a melhoria da competitividade e da sustentabilidade das empresas do sector, passando pela criação de um *Centro de Mediação e Arbitragem*, pelo desenvolvimento da

Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC) e dos Projectos “**IC-BENCH**” (Indicadores de desempenho e produtividade das empresas de construção) e “**PRONIC**” (Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção) e também por uma grande aproximação aos clientes, através do alargamento da descentralização dos serviços de atendimento do público, prevendo-se a abertura de postos de Atendimento do Público nas Lojas do Cidadão do Porto, Faro, Funchal e Ponta Delgada, processo iniciado já em Dezembro de 2009 na Loja do Cidadão de Coimbra, e que só terminará com a instalação de delegações do InCI em todas as capitais de distrito do Continente e Ilhas<sup>1</sup>.

São objectivos exigentes mas que procuram dar corpo à missão do InCI enquanto entidade reguladora do sector da Construção e Imobiliário.

---

<sup>1</sup> Em Novembro de 2009 já existiam postos de atendimento do InCI nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga e Viseu.

## II. Missão e Atribuições



**N**o âmbito das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril, estabeleceu a natureza, a missão, as atribuições, a estrutura e a organização do InCI.

### MISSÃO

Criado, pois, sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o InCI tem por missão regular e fiscalizar o sector da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as suas actividades, produzir informação estatística e análises sectoriais pertinentes e assegurar a actuação coordenada do Estado no respectivo âmbito.

### ATRIBUIÇÕES

São atribuições do InCI:

- a) Qualificar as empresas do sector da construção e do imobiliário cujo acesso à actividade e respectivo exercício estejam sujeitos a regulação;
- b) Desenvolver acções de fiscalização e inspecção para verificação da existência, nas empresas, de condições legais para o exercício da actividade, instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;
- c) Produzir informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises sectoriais pertinentes à área da construção e do imobiliário, que possam constituir uma referência para os agentes do sector;

- d) Dinamizar iniciativas estratégicas tendentes a melhorar a competitividade e sustentabilidade das empresas do sector e tendo em vista a defesa do consumidor;
- e) Assegurar uma actuação coordenada dos organismos estatais que actuem no sector da Construção e do Imobiliário.
- f) Elaborar e propor ao Governo projectos legislativos e regulamentares, bem como de regulamentação técnica, relativos ao sector da Construção e do Imobiliário, dar parecer sobre quaisquer outros projectos legislativos relacionados com aquele sector e aprovar os regulamentos que sejam da sua própria competência legal;
- g) Dar parecer sobre projectos de transposição de directivas emanadas da União Europeia, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projectos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios comunitários;
- h) Assegurar a representação nacional junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o sector;
- i) Assegurar a representação do sector da Construção e do Imobiliário junto de quaisquer entidades e instâncias nacionais;
- j) Assegurar a realização e divulgação de estudos e análises periódicas do comportamento dos agentes económicos e da evolução do sector, identificando fontes de informação, recolhendo dados, por si ou em colaboração com outras entidades, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo sector, e tratando a informação pertinente;
- k) Assegurar o cumprimento das obrigações de informação periódica, junto de instâncias comunitárias, relativa às empreitadas de obras públicas;
- l) Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no sector da construção e do imobiliário, no respeito pelo princípio da economia de mercado e de livre concorrência;
- m) Divulgar a legislação aplicável ao sector da construção e do imobiliário junto das empresas e empresários do sector, de entidades públicas e dos consumidores, colaborando, neste âmbito, com outras entidades;
- n) Promover o desenvolvimento sustentável do sector da Construção e do Imobiliário;
- o) Desenvolver acções conducentes à promoção de tentativas de conciliação obrigatórias e do fomento da mediação e arbitragem voluntária para a resolução de conflitos emergentes das actividades do sector da Construção e do Imobiliário,

através da sua intervenção directa ou mediante a criação ou participação em entidades de direito público ou privado com este fim;

- p) Estimular a competitividade e o desenvolvimento das empresas e empresários do sector da Construção e do Imobiliário, promovendo, nomeadamente através da criação ou participação em entidades de direito público ou privado, a adopção e implementação de novas tecnologias e métodos de trabalho que contribuam para a inovação, segurança e qualidade no sector e incentivando a formação profissional dos agentes económicos, bem como dos respectivos quadros de pessoal;
- q) Promover a divulgação de informação sobre a sua actividade e sobre o sector por si regulados, pelos meios que considere mais adequados;
- r) Tratar a informação necessária ao exercício das suas atribuições.

No exercício das suas **Funções de Regulação**, cabe ainda ao InCI:

- a) Contribuir para a definição das políticas públicas no sector da Construção e do Imobiliário;
- b) Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas actividades do sector da Construção e do Imobiliário cujo licenciamento, habilitação, qualificação, registo ou inscrição legalmente lhe incumba, bem como verificar as respectivas condições de permanência na actividade e avaliar o respectivo desempenho;
- c) Acreditar entidades de direito privado para o tratamento de processos administrativos de atribuição de títulos habilitantes para o exercício das diversas actividades do sector da construção e do imobiliário e orientar e auditar o desempenho das entidades acreditadas;
- d) Estudar e propor os indicadores económicos e as fórmulas de revisão de preços a aplicar em contratos de empreitada.

Para além das atribuições atrás descritas, constantes do acervo definido no Decreto-lei n.º 144/2007 de 27 de Abril, o InCI tem visto as suas competências serem sucessivamente alargadas, designadamente com a publicação do *Código dos Contratos Públicos* (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) e consequentes desenvolvimentos daí decorrentes, como a constituição e gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal Base) previsto na Portaria 701-F/2008 de 29 de Julho, e a criação do Observatório das Obras Públicas.

Em Junho de 2008, o Instituto viu de novo reforçadas as suas atribuições com a publicação da Lei 25/2008, de 5 de Junho, que – em conformidade com o disposto no respectivo artigo 34.º – transferiu para a alçada deste as competências, anteriormente pertencentes à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), relativas ao *registo e gestão da base de dados decorrentes do cumprimento dos deveres de comunicação, pelos agentes económicos com actividades imobiliárias*, das respectivas datas de início de actividade e das transacções imobiliárias efectuadas.

A actividade inspectiva do InCI foi ainda reforçada com a publicação do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a *obrigatoriedade de disponibilização de livro de reclamações* a todos os fornecedores de bens e prestadores de serviços e que incumbiu este Instituto da fiscalização e da instrução dos processos relativos às contra-ordenações praticadas por empresas de construção civil, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária.

A todas estas actividades acresce um significativo esforço decorrente da necessidade de transpor a Directiva n.º 206/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno (*Directiva “Serviços”*), a qual implica um trabalho de revisão legislativa quer das actividades já reguladas (Construção, Mediação Imobiliária e Angariação Imobiliária), quer de novas áreas cuja regulação se impõe, tais como a Promoção Imobiliária, a Avaliação Imobiliária e a Administração de Condomínios, processo que será concluído durante o ano de 2010.

## RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

---

A par destas atribuições, o InCI, enquanto entidade reguladora, tem apostado no **relacionamento institucional** com organismos públicos e privados que actuam nos sectores regulados ou cuja esfera de acção se relacione, ainda que de forma indirecta, com a actividade da construção e do imobiliário, que permita criar sinergias que potenciem e melhorem a prossecução conjunta e complementar das suas atribuições.

Citam-se os protocolos já celebrados com as seguintes entidades:

## A – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes da Região Autónoma da Madeira (SRES)
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
- Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP)
- Direcção-Geral dos Impostos (DGCI)
- Direcção-Geral do Consumidor
- Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC)
- Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
- Agência de Inovação (ADI)
- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

## B – MEIO UNIVERSITÁRIO

- Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Universidade do Minho
- Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
- Universidade de Aveiro (em fase final de apreciação)

## C – ASSOCIAÇÕES PÚBLICAS PROFISSIONAIS

- Centro Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (CDL-OA)

## D – ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES DE DIREITO PRIVADO

- Fundação Bissaya Barreto
- ASSICOM – Associação da Indústria Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
- AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas

- AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
- ANEOP – Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas
- ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
- APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
- AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
- APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
- APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
- AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
- ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
- APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
- CEEP Portugal – Serviços de Interesse Geral

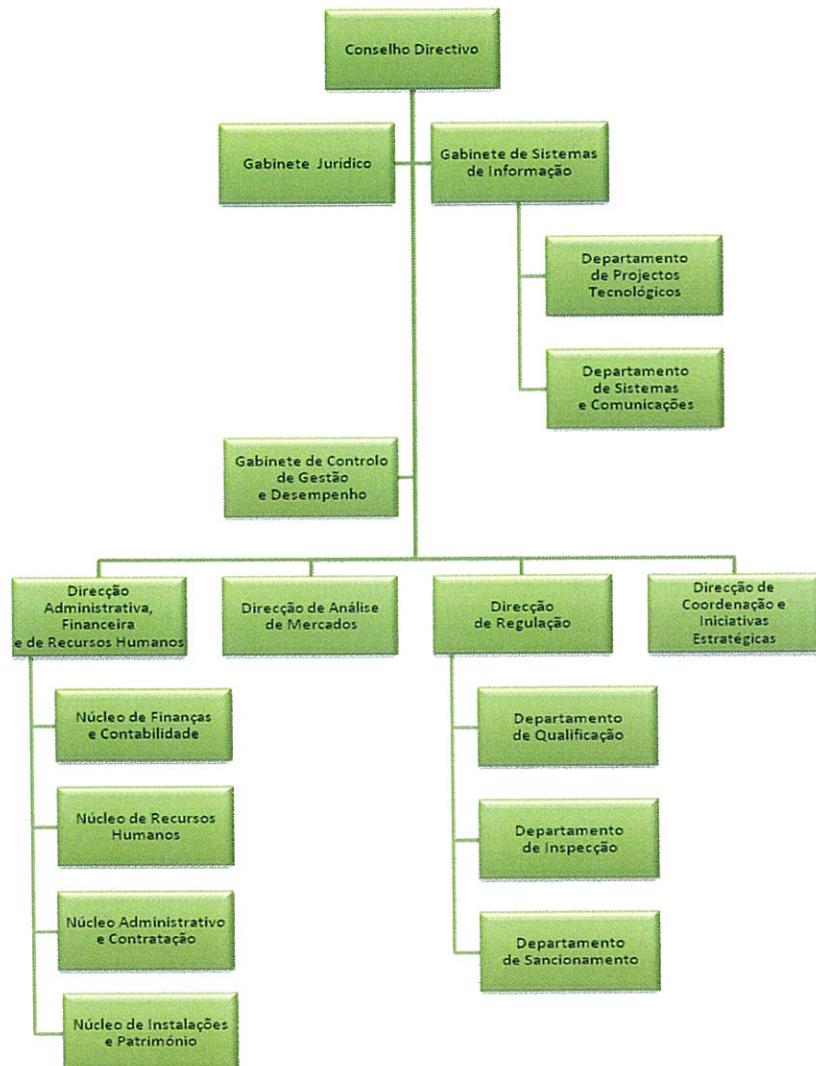
#### **E – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (PALOP)**

- Inspecção-Geral de Obras Públicas e Particulares de Cabo Verde (IGOPP)
- Comissão Nacional de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Angola (CONICLE)<sup>2</sup>

#### **ESTRUTURA ORGÂNICA**

Para prosseguir as suas exigentes atribuições, o InCI dispõe de uma estrutura orgânica composta por quatro direcções e cinco gabinetes, directamente dependentes do Conselho Directivo, das quais dependem os respectivos departamentos e sectores operacionais, conforme se ilustra no seguinte organograma:

<sup>2</sup> Aguarda agendamento de data para assinatura.



### III. Visão e Valores



#### VISÃO

**S**ob a *Visão de Dar forma ao Futuro*, a actuação do InCI assenta na maximização da qualidade e na orientação para o Cliente, pontos-chave para a consolidação da sua imagem enquanto *Entidade Reguladora* dos sectores da Construção e do Imobiliário.

#### VALORES

Neste sentido são *Valores* norteadores da actuação do InCI:

- **O Rigor**  
*Tratamento de todas as questões em escrupuloso respeito pela lei.*
- **A Isenção**  
*Igualdade de todos perante a lei, quer na abordagem externa quer na abordagem interna.*
- **A Competência**  
*Prestação ao Cliente de serviços da maior qualidade.*
- **A Responsabilidade**  
*Respeito integral pelos legítimos direitos dos Clientes.*
- **A Criatividade**  
*Procura constante de inovação e desenvolvimento na melhoria do serviço.*
- **A Interacção**  
*Disponibilidade permanente para colaborar com todas as entidades públicas e privadas na prossecução dos objectivos nacionais e comunitários.*

Estes valores estão consubstanciados no *Código de Ética e de Conduta* do InCI, documento elaborado em 2009 e divulgado a todos os trabalhadores e stakeholders do Instituto através do respectivo Portal.

## IV. Ambiente Interno e Externo



### ANÁLISE PEST(E)

A Análise PEST é um modelo de análise da envolvente externa macro-ambiental da organização, cuja sigla corresponde às iniciais dos quatro grupos de factores ou variáveis ambientais a serem analisadas, nomeadamente:

- . Variáveis Político-Legais;
- . Variáveis Económicas;
- . Variáveis Socioculturais;
- . Variáveis Tecnológicas.

Cada uma das variáveis apresentadas caracteriza-se por estar fora do controlo directo da empresa, podendo, no entanto, representar ameaças ou oportunidades que a organização deverá procurar evitar ou aproveitar.

No caso do InCI, estendemos esta análise às Variáveis Ecológicas, resultando

#### Política/Legal/Fiscal

Políticas de relançamento da Economia | Investimento em obras públicas | Constantes alterações legislativas, muitas decorrentes da transposição de Directivas Comunitárias

#### Económica/Demográfica

Crise económica internacional | Desemprego elevado com especial relevância no sector da construção e do imobiliário | Forte rotatividade e precariedade das relações contratuais de emprego nos sectores da construção e do imobiliário

## Social/Cultural

Baixo nível de escolaridade dos recursos humanos afectos aos sectores regulados | Despenalização cultural da Corrupção

## Tecnológica

Forte aposta governamental na inovação, na tecnologia e na sociedade de informação | Forte difusão das novas tecnologias de informação | Crescente investimento em Plataformas Tecnológicas de partilha de informação | Franco desenvolvimento da *webização* dos serviços públicos

## Ecológica

Aumento da preocupação com o meio ambiente e com as gerações futuras | Forte aposta governamental em energias renováveis e na reciclagem de materiais

## ANÁLISE SWOT

A análise à actividade do InCI permite identificar, desde logo, como factores críticos de sucesso a qualidade dos Recursos Humanos e o bom relacionamento institucional com entidades públicas e privadas intervenientes nos sectores regulados. Para além disso são facilmente identificáveis os seguintes Pontos Fortes (S), Pontos Fracos (W), Oportunidades (O) e Ameaças (T):

### Desafio/Aposta

Cooperação estratégica - com entidades públicas e privadas na identificação e actuação sobre os constrangimentos existentes nos sectores regulados

Motivação e disponibilidade dos Recursos Humanos

Elevado número de clientes

Bom relacionamento institucional com entidades públicas e privadas intervenientes nos sectores regulados

### Avisos

Não obstante a qualidade da equipa, as constantes alterações legislativas potenciam um substancial esforço de adaptação e formação dos RH

Posição como Entidade Reguladora permite o acesso a informação privilegiada de todas as áreas relacionadas com os sectores regulados

Aposta do accionista no alargamento das funções de regulação aos vários segmentos da cadeia de valor da construção.

Crise económica que afecta de maneira substancial o sector da construção e do imobiliário

Constantes alterações legislativas em matérias que afectam de maneira directa ou indirecta os clientes do InCI

### Restrições

Sucesso da aposta no alargamento das funções de regulação condicionado pela escassez de meios humanos.

Escassez de meios humanos face ao aumento substancial das atribuições

Ausência de avaliação sistemática das necessidades dos clientes

Escassez de pontos de Atendimento ao Público descentralizados

### Riscos

A escassez de meios humanos afecta a prontidão da resposta a novas atribuições decorrentes de alterações legislativas.

## **CLIENTES**

O InCI orienta a sua actividade para os seguintes clientes:

- Estado
- Empresas dos sectores regulados:
  - Empresas de Construção
  - Mediadoras Imobiliárias
  - Angariadores Imobiliários
  - Novos sectores a regular a partir de 2010
- Consumidores

## **STAKEHOLDERS**

São *stakeholders* do InCI , no sentido de pessoas ou entidades que afectam ou são afectadas pelas suas actividades:

- Administração Pública;
- Ordens e Associações Profissionais ligadas à cadeia de valor dos sectores regulados;
- Meio Universitário;
- Associações Empresariais dos sectores regulados;
- Associações de Defesa do Consumidor;
- Associações e Fundações de Direito Privado
- Empresas dos sectores regulados
- Cidadãos em geral

## V. Linhas de Orientação Estratégica



**A** Missão do InCI é apoiada num *Plano Estratégico*, sustentado na preocupação com a consolidação de um clima organizacional coeso, com a eficácia e eficiência financeiras, com a harmonização e desburocratização de procedimentos internos e, sobretudo, com a maximização da satisfação dos Clientes, considerando como tais todos os agentes do sector da Construção e do Imobiliário.

São, pois, linhas de orientação estratégica do InCI:

**Operacionalizar o seu novo posicionamento estratégico, de forma a alargar as actividades de ordenamento e regulação aos vários agentes das fileiras da Construção e do Imobiliário e promover e dinamizar as iniciativas estratégicas que permitam assegurar a competitividade e sustentabilidade do sector e o seu permanente desenvolvimento**

**Construir uma sólida base de conhecimento e de informação do sector da Construção e do Imobiliário, que possa constituir uma base de definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégias de negócio**

**Alinhar a sua organização e as suas práticas internas com os requisitos do seu novo posicionamento estratégico e com desígnios de eficácia e de eficiência**

**Assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira, libertando os meios financeiros indispensáveis para cobrir os custos de funcionamento e para financiar investimentos relacionados com a melhoria da eficácia no cumprimento da sua actividade própria**

**Concretizar permanentemente melhorias no serviço ao Cliente**

## VI. Objectivos Operacionais



**O**s objectivos operacionais definidos para 2010 derivam directamente da *Missão*, Linhas de Orientação Estratégica e Objectivos de Gestão, detalhados e quantificados no contrato de gestão celebrado entre o Estado e os membros do Conselho Directivo do InCI para o período 2009-2012.

**O**s objectivos de gestão referidos são quantificados e medidos pela aplicação dos indicadores anuais constantes dos quadros seguintes.

**E**stes indicadores permitem avaliar o grau de concretização das orientações específicas designadas para o InCI.

## Indicadores dos Objectivos Anuais do InCI

Linha de Orientação Estratégica	Objectivo Operacional	KPI	Fórmula de cálculo	Meta 2010 Contrato Gestão	Meta 2010 Espectável
<b>A</b>	Operacionalizar o seu novo posicionamento estratégico, de forma a alargar as actividades de ordenamento e regulação aos vários agentes das fileiras da Construção e do Imobiliário e promover e dinamizar as iniciativas estratégicas que permitam assegurar a competitividade e sustentabilidade do sector e o seu permanente desenvolvimento	<b>1</b> Potenciar a implementação de medidas e projectos que contribuam para a evolução do sector	Contribuição para a evolução da estratégia sectorial	Avaliação qualitativa com base na contribuição e influência para a estratégia do sector	4 (escala: 0 a 5)
	<b>2</b> Garantir o reconhecimento como entidade reguladora por parte dos agentes do sector		Imagem do Regulador junto dos clientes e capacidade de mudança	Avaliação qualitativa com base em inquérito a realizar sobre o regulador junto das empresas cliente	4 (escala: 0 a 5)
	<b>3</b> Construir uma sólida base de conhecimento e de informação do sector da Construção e do Imobiliário, que possa ser a base da definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégias de negócio		Contribuir para a consolidação de informação sobre o sector pertinente para os vários stakeholders	Contribuição para o desenvolvimento do sector	2 (escala: 0 a 5)
<b>B</b>				N.º de relatórios sectoriais publicados	2
					2

Linhas de Orientação Estratégica	Objectivo Operacional	KPI	Fórmula de cálculo	Meta 2010 Contrato Gestão	Meta 2010 Expectável
<b>4</b>	Sistematizar e simplificar procedimentos administrativos na qualificação das empresas nos sectores regulados	Custo operacional por acto regulatório	<u>Custos operacionais</u> N.º Actos Regulatórios <sup>1</sup>	1030	1030
<b>5</b>	Garantir a maximização da eficácia ao nível da produção de Actos Regulatórios	Produtividade	<u>N.º Actos regulatórios</u> N.º colaboradores	80 Actos Regulatórios	84 Actos Regulatórios
<b>6</b>	Implementar e gerir o sistema de avaliação do desempenho com qualidade e cumprindo os prazos legalmente estabelecidos	Grau de implementação com qualidade do sistema de avaliação	<u>N.º Trabalhadores avaliados</u> Total efectivos sujeitos avaliação <sup>2</sup>	x100	100%
<b>7</b>	Alinhar a organização e os processos internos com os requisitos do novo posicionamento estratégico do InCI e com desígnios de eficácia e de eficiência	Garantir o envolvimento dos colaboradores na missão, visão e valores preconizados pelo Instituto, contribuindo para a implementação de uma cultura organizacional coesa	<u>N.º Pareceres favoráveis C. Paritária<sup>3</sup></u> N.º trabalhadores avaliados	x100	<5%
		Indicador de Clima Organizacional	Avaliação qualitativa com base em inquérito de Clima e Cultura Organizacional	4 (escala: 0 a 5)	4 (escala: 0 a 5)

**Legenda:**

<sup>1</sup>Actos Regulatórios = Novos Alvarás + Alvarás reclassificados + Títulos de Registo (Novos, Modificados e Revalidados) + Novas Licenças de Mediação + Revalidação de Licenças de Mediação Imobiliária + Novas Inscrições de Angariador Imobiliário + Revalidações Inscrições de Angariador Imobiliário + Concessões / reválidação títulos habilitantes novas actividades que venham a ser reguladas

**Nota:** O cumprimento do 4.º Objectivo Operacional pressupõe a produção, em 2010, de cerca de 11000 Actos Regulatórios.

<sup>2</sup>De acordo com o definido no artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

<sup>3</sup>Pareceres da Comissão Paritária no sentido de proposta de alteração do avaliador

Linhas de Orientação Estratégica	Objectivo Opera2010	KPI	Fórmula de cálculo	Meta 2010 Contrato Gestão	Meta 2010 Expectável
D	Assegurar a sustentabilidade económico-financiera, minimizando a dependência do Orçamento de Estado e libertando os meios financeiros indispensáveis para cobrir os custos de funcionamento e financiar investimentos relacionados com a melhoria da eficácia no cumprimento da sua actividade	8 Desenvolver e implantar estratégias de minimização de custos e aumento da eficiência financeira nas operações e projectos do Instituto	Taxa de cobertura de custos por projectos próprios	<u>Projetos Operacionais</u> Custos Operacionais $\times 100$	111% <sup>4</sup>
E	Concretizar melhorias no serviço ao Cliente e promover o desenvolvimento do sector	9 Garantir políticas concertadas de equilíbrio ao nível das três vertentes da Sustentabilidade - Económica, Social e Ambiental	Grau cumprimento orçamental	<u>Despesas Funcionamento (real)</u> Despesas Funcionamento (orçamentado) $\times 100$	100%
		10 Concretizar melhorias no serviço ao Cliente e promover o desenvolvimento do sector	Prazo Médio de Pagamento aos Fornecedores	<u>Dividas Fornecedores<sup>5</sup></u> Aquisições bens e serviços <sup>5</sup> $\times \frac{91,25}{4}$	35 dias
		11 Concretizar melhorias no serviço ao Cliente e promover o desenvolvimento do sector	Performance do Índice de Sustentabilidade	Valor do Índice de Sustentabilidade para Organismos Públicos (MOPTC)	7500 pontos
					7500 pontos
		10 Concretizar melhorias no serviço ao Cliente e promover o desenvolvimento do sector	Contribuição para a concretização das GOP e medidas SIMPLEX atribuídas ao Instituto	Grau de concretização das GOP e das medidas SIMPLEX	100% 100%
		11 Concretizar melhorias no serviço ao Cliente e promover o desenvolvimento do sector	Reducir os prazos médios de análise dos pedidos de qualificação nas actividades reguladas	Qualidade do serviço	13 dias 13 dias

**Legenda:**

<sup>4</sup> Este valor não deriva directamente do orçamentado em termos de Demonstração de Resultados, uma vez que o Orçamento foi construído tendo por base a regra do Equilíbrio Orçamental. Desta forma, e uma vez que na actividade do InCI os Proveitos e Custos Operacionais representam cerca de 99% dos respectivos totais, torna-se difícil construir um orçamento que, cumprindo a Regra do Equilíbrio Orçamental, satisfaca o valor exigido no Contrato de Gestão para a Taxa de Cobertura de Custos por Proveitos Operacionais.

Não obstante o referido, a realidade de anos anteriores tem demonstrado que este indicador é, no geral, cumprido.

<sup>5</sup> Encargos assumidos e não pagos a fornecedores de bens e serviços correntes e de capital (Diferença entre os compromissos assumidos e as despesas pagas nas rubricas de classificação económica 02 (Aquisição de Bens e Serviços) e 07 (Aquisição de Bens e Serviços) e 07 (Aquisição de bens de capital))

<sup>5</sup> Despesas registadas nas rubricas de classificação económica 02 (Aquisição de Bens e Serviços) e 07 (Aquisição de bens de capital)

## VII. Actividades Previstas



**T**endo em consideração as Linhas de Orientação Estratégica definidas no Contrato de Gestão e os objectivos operacionais nele propostos, o InCI prevê desenvolver as seguintes actividades durante o ano de 2010:

### 01 – ÁREA ESTRATÉGICA

Objectivos		Actividades	
01	<b>Desenvolver acções tendentes à concretização de sinergias com os vários agentes dos sectores da Construção e do Imobiliário.</b>	01	Optimizar o processo de partilha de informações com a Direcção Geral dos Impostos e desenvolver negociações para a realização de novos protocolos de troca célere de informação com outras entidades públicas relevantes para o sector.
		02	Dinamizar acções conjuntas de fiscalização, inspecção e auditoria, com outros serviços de inspecção, no âmbito das actividades reguladas pelo InCI.
		03	Celebrar protocolos com outras entidades com actividade e atribuições relevantes quer para o sector da construção e do imobiliário, quer para a prossecução das atribuições do Instituto e acompanhar a sua execução.
02	<b>Melhorar os serviços <i>on-line</i> prestados pelo InCI, de acordo com as premissas de eficiência delineadas pelo PRACE</b>	01	Fazer assentar o <b>Observatório de Obras Públicas</b> numa estrutura de "Business Intelligence" potenciadora de maior flexibilidade nos cruzamentos de informação.
		02	Desenvolver novas funcionalidades no <b>Portal Base</b> , como Plataforma para o sector da Construção e Mediação.
03	<b>Delinear a arquitectura do Sistema Integrado de Informação do InCI, enquadrada no modelo SOA (Services Oriented Architecture)</b>	01	Promover a reengenharia de Processos necessária à reorganização dos serviços e procedimentos.
		02	Desenhar o Sistema de Informação do InCI e o respectivo modelo de "Governance".
		03	Conceber e implementar um sistema de "Business Intelligence".

## 01 – ÁREA ESTRATÉGICA (cont.)

Objectivos		Actividades	
04	Implementar uma política de recursos humanos que valorize as qualificações individuais e lhes preconize e fomente novas valências.	01	Promover a adequação das competências pessoais e profissionais aos diferentes postos de trabalho.
		02	Realizar uma efectiva e eficaz monitorização dos objectivos individuais dos colaboradores previstos no Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP)
05	Desenvolver a formulação de estratégias e políticas de regulação dos sectores da Construção e do Imobiliário	01	Colaborar nos processos de revisão legislativa ou de regulação “ex-novo”, relacionados com as actividades da Construção e do Imobiliário e posterior regulamentação.
		02	Prestar, no âmbito das atribuições e competências do Instituto, informações a agentes económicos e consumidores sobre a divulgação e acompanhamento da legislação aplicável ao sector, designadamente a que rege o exercício das diversas actividades reguladas pelo InCI.
06	Liderar o projecto de revisão legislativa das actividades reguladas, decorrente da necessidade de transposição da Directiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno	01	Desenvolver e estabelecer os procedimentos inerentes à implementação do novo quadro legal.
		02	Promover a realização de acções de formação dos colaboradores afectos à actividade de qualificação de empresas, com vista à adequação dos mesmos às alterações preconizadas com a adopção dos novos diplomas legislativos.
07	Assegurar a defesa dos interesses do Estado Português junto de instâncias comunitárias relativamente à discussão, aprovação ou acompanhamento de acordos internacionais e de legislação comunitária com impacto na legislação nacional do sector	01	Emitir pareceres sobre a transposição ou elaboração de directivas comunitárias, bem como sobre outros documentos de origem comunitária.
		02	Emitir pareceres sobre a negociação de acordos gerais relativos ao comércio entre a UE e Estados terceiros.
		03	Acompanhar os trabalhos de “avaliação mútua” previstos no artº 39º da Directiva Serviços, com especial incidência nas normas aplicáveis às actividades reguladas pelo InCI.
		04	Representar o InCI junto das entidades comunitárias e internacionais pertinentes ao sector, assegurando a cooperação entre Estados na implementação de iniciativas que incidam sobre a regulação e o funcionamento do mercado respectivo.
		05	Assegurar as funções de Ponto de Contacto de Produtos, no âmbito da aplicação do Regulamento (CE) 764/2008.

## 01 – ÁREA ESTRATÉGICA (cont.)

	Objectivos	Actividades
08	<b>Divulgar e comunicar a actuação do InCI, dinamizando projectos estratégicos para o sector que visem promover a formação e a competitividade dos agentes económicos.</b>	<p>01 Promover a criação do <i>Centro de Mediação e Arbitragem do Sector da Construção e do Imobiliário</i>.</p> <p>02 Realizar, em parceria com outras entidades, projectos de formação e de incremento do conhecimento, dirigido aos mediadores e angariadores imobiliários, que vise a maior competitividade das empresas e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao consumidor.</p> <p>03 Realizar seminários e conferências para a discussão e a divulgação de matérias relevantes para o sector da construção e do imobiliário e para a formação dos agentes económicos nele integrados.</p>
09	<b>Desenvolver projectos que promovam o incremento da Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental</b>	<p>01 Promover a realização de inquéritos aos colaboradores de avaliação qualitativa sobre o clima e cultura organizacional para posterior análise e implementação de eventuais medidas de correção</p> <p>02 Introduzir melhorias no sistema de apresentação de denúncias e queixas electrónicas, aperfeiçoando os respectivos meios de análise e tratamento.</p> <p>03 Prosseguir com o desenvolvimento da Rede Telemática de Informação Comum (RTIC), destinada ao registo e tratamento de reclamações dos consumidores, bem como ao intercâmbio de informação estatística, designadamente em matéria de conflitualidade de consumo entre as diversas entidades reguladoras e de controlo.</p> <p>04 Desenvolver parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas para desenvolvimento de projectos de implementação da sustentabilidade no sector.</p> <p>05 Implementação e desenvolvimento da <i>Plataforma IcBench</i>.</p> <p>06 Implementação e desenvolvimento do Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção – designado por <i>"ProNIC®"</i>.</p> <p>07 Desenvolver a <i>Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção</i>.</p> <p>08 Criar um <i>Sistema de Certificação da Sustentabilidade</i>.</p> <p>09 Criar a <i>Agência para a Certificação da Sustentabilidade</i>.</p> <p>10 Realizar estudos e elaborar planos de ação nas vertentes de sustentabilidade social e ambiental, em regime de inserção em equipas multidisciplinares e inter-ministeriais.</p>

## 01 – ÁREA ESTRATÉGICA (cont.)

Objectivos		Actividades
10	<b>Dinamizar a observação dos sectores regulados</b>	01 Definir os dados e indicadores, internos e externos, relevantes para a observação permanente dos sectores regulados.
		02 Criar, manter e divulgar um conjunto de indicadores e dados que possam constituir referência para os operadores dos sectores.
		03 Promover a realização de inquéritos de opinião junto dos operadores dos sectores regulados.
		04 Produzir e divulgar relatórios respeitantes aos sectores regulados.
		05 Criar, divulgar e publicar o <i>Boletim Periódico</i> do InCI.
		06 Promover a realização de estudos específicos, direcionados a áreas de interesse para as actividades da construção e do imobiliário.
		07 Elaborar e remeter à Comissão Europeia um relatório estatístico relativo aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano de 2009.
11	<b>Acompanhar a actividade da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas</b>	01 Promover o estudo sobre a actualização dos índices que integram a fórmula de revisão de preços.
12	<b>Melhorar o serviço de Atendimento ao Público</b>	01 Alargar o serviço de Atendimento ao Público a novas áreas geográficas com recurso a abertura de postos de Atendimento, de preferência na rede nacional de Lojas do Cidadão.
		02 Implementar um <i>Centro de Atendimento Telefónico Unificado</i> para todos os serviços do InCI.

## 02 – ÁREA OPERACIONAL

Objectivos		Actividades
01	Simplificar os mecanismos de concessão, revalidação, alteração e reapreciação dos títulos habilitantes concedidos aos agentes económicos que pretendam actuar nos mercados regulados pelo InCI.	01 Promover a utilização do <i>Portal do InCI</i> como forma privilegiada de comunicação com os agentes económicos. 02 Promover a desmaterialização dos documentos utilizados nos processos de qualificação das empresas, nomeadamente ao nível das notificações, guias, certidões e documentos internos. 03 Desenvolver a uniformização e normalização procedural e documental. 04 Implementar, ao nível informático, rotinas que permitam verificar periodicamente o cumprimento das condições mínimas de permanência na actividade após a recepção dos dados financeiros por parte dos Serviços de Finanças.
	Implementar medidas de aperfeiçoamento na gestão e instrução dos processos de inquérito e de contra-ordenação, visando promover a celeridade processual e a qualidade das decisões sancionatórias.	01 Adoptar medidas de simplificação dos procedimentos inerentes ao tratamento dos processos sancionatórios e de registo. 02 Assegurar a implementação de um procedimento eficiente de remessa para execução das coimas que não tenham sido pagas dentro do prazo fixado, a contar do momento em que a decisão administrativa se torne definitiva.
	Implementar medidas de aperfeiçoamento na gestão e resposta a reclamações, denúncias e participações recebidas, visando uma mais célere resposta às solicitações dos interessados.	01 Assegurar a prestação de informação célere aos denunciantes e reclamantes sobre os procedimentos instaurados na sequência da queixas e denúncias apresentadas, recomendando, eventualmente, outras vias de resolução dos conflitos. 02 Simplificar os procedimentos internos de apreciação e tratamentos das reclamações e denúncias relativas à actividade de administração de condomínios; 03 Assegurar a implementação de um procedimento eficiente de remessa a outras entidades públicas com competência em razão da matéria exposta nas queixas e denúncias apresentadas, quando se verifique que a situação objecto de denúncia ou reclamação não se enquadra nas atribuições do InCI.
	Proceder à implementação de um sistema de auditorias a empresas de sectores de actividade cuja regulação seja da competência do InCI	01 Promover a realização de acções de formação dos colaboradores afectos à actividade inspectiva, com vista à preparação dos mesmos para o exercício das novas atribuições. 02 Desenvolver a uniformização e normalização procedural e documental com vista à institucionalização das regras e critérios a aplicar na identificação das empresas a auditar e na realização das auditorias.

### 03 – ÁREA DE SUPORTE

Objectivos		Actividades	
01	Prestar apoio jurídico especializado ao Conselho Directivo e restante estrutura orgânica em matérias relacionadas com o Sector, com as competências ou atribuições do Instituto e com o regime aplicável à Administração Pública.	01	Efectuar a análise jurídica de projectos de diplomas elaborados por outras entidades.
		02	Emitir pareceres jurídicos solicitados por outras unidades orgânicas, pelo Conselho Directivo ou, quando legalmente permitido, por entidades externas.
		03	Efectuar a análise jurídica e a divulgação interna de diplomas publicados com relevância para o Instituto ou para o Sector.
02	Dinamizar os procedimentos tendentes à optimização dos recursos, tendo em vista o novo posicionamento estratégico do Instituto.	01	Elaborar relatórios periódicos de execução orçamental, identificando eventuais desvios e providenciando as devidas correcções.
		02	Elaborar informação periódica de controlo de gestão que potencie a identificação de linhas de acção e o apoio à decisão.
		03	Assegurar a gestão contabilística e financeira do Instituto e a prestação da informação, legalmente exigida neste âmbito, a entidades externas.
		04	Assegurar a gestão de tesouraria, salvaguardando o princípio da unidade de Tesouraria do Estado e promovendo a aplicação financeira dos fundos disponíveis.
03	Assegurar a operacionalidade do Instituto, procurando obter ganhos de eficácia e eficiência e melhorar a sua imagem interna e externa.	01	Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos do Instituto e prestar a informação, legalmente exigida neste âmbito, a entidades externas.
		02	Gerir o fluxo do "expediente" e do atendimento telefónico.
		03	Garantir a boa gestão dos "stocks" e dos equipamentos, bem como o seu bom funcionamento.
		04	Proceder à renovação progressiva dos equipamentos informáticos obsoletos ou desadequados.
		05	Assegurar a gestão, manutenção e segurança das instalações do Instituto.
		06	Promover a gestão dos processos e a gestão documental preferencialmente assente em ferramentas aplicacionais.
		07	Promover iniciativas de integração das diversas aplicações informáticas do Instituto.
		08	Implementar novas soluções nas comunicações externas e internas que permitam uma maior fluidez na informação.
04	Assegurar a gestão e melhoria contínua do Portal dos Contratos Públicos ( <i>Portal Base</i> )	01	Promover a actualização e melhoria dos conteúdos do <i>Portal Base</i> .
		02	Assegurar o apoio aos utilizadores do <i>Portal Base</i> .
			Definir os serviços e funcionalidades do <i>Portal Base</i> .

### 03 – ÁREA DE SUPORTE (cont.)

Objectivos		Actividades	
05	<b>Assegurar a representação ou a defesa do InCI em processos de qualquer natureza, contribuindo para a melhoria da qualidade dos procedimentos internos.</b>	01	Exercer o patrocínio judiciário em processos de contencioso administrativo ou cível e assegurar a superintendência e acompanhamento de outros processos de contencioso cujo patrocínio judiciário seja exercido por advogado contratado.
		02	Efectuar participações criminais quando haja indícios da prática de crime, desiguadamente de emissão de cheque sem provisão, de burla, de falsificação de documentos ou de branqueamento de capitais.
		03	Emitir directrizes de uniformização dos procedimentos de instrução e decisão no âmbito dos processos administrativos incidentes à actividade de qualificação nos sectores regulados pelo InCI.
		04	Efectuar o acompanhamento das inspecções de que o InCI seja objecto e emitir recomendações para correção superior de eventuais falhas identificadas
06	<b>Aumentar os níveis de serviço prestado aos utilizadores internos no que toca a ferramentas e meios informáticos.</b>	01	Desenvolver o sistema para definição de serviços pretendidos e medição do grau de satisfação dos utilizadores (Help-Desk).
		02	Assegurar as necessidades de reformulação da infraestrutura tecnológica.
07	<b>Desenvolver a uniformização e normalização procedural e documental ao nível das várias unidades orgânicas</b>	01	Criar e divulgar manuais de procedimentos a ser adoptados pelas várias unidades orgânicas.
		02	Implementar rotinas que permitam a comunicação fluida e a troca de informações eficaz entre toda a estrutura orgânica.
		03	Privilegiar a Intranet como espaço preferencial de divulgação interna de informação.
08	<b>Assegurar a gestão e melhoria continua do Portal do InCI</b>	01	Promover a actualização e melhoria dos conteúdos do Portal do InCI, assegurando apoio aos seus utilizadores.
		02	Definir os serviços e funcionalidades do Portal do InCI
09	<b>Assegurar a gestão e melhoria continua do Observatório das Obras Públicas (OOP)</b>	01	Promover a actualização e melhoria dos conteúdos do Observatório das Obras Públicas, assegurando apoio aos seus utilizadores.
10	<b>Reactivar o Centro de Documentação</b>	01	Manten actualizadas e disponíveis as colecções e assegurar o acesso a recursos electrónicos de qualidade
		02	Assegurar o apoio documental e informativo aos projectos e actividades promovidas pelo Instituto

## VIII. Recursos Humanos



O *Mapa de Pessoal* aprovado para 2009 não espelhava, nem sequer aproximadamente, as necessidades do Instituto em matéria de recursos humanos. Com efeito, sendo nessa altura de 133 o número de colaboradores do InCI, pretender reduzi-lo para 97 (ou 100, se incluídos os três membros do Conselho Directivo) poderá ter traduzido um louvável esforço de alinhamento com a política superiormente definida de redução de quadros, mas não era minimamente realista. Prova-o, aliás, o facto de o anterior Conselho Directivo do InCI jamais ter procedido à adequação do quadro de pessoal à própria proposta de redução que formulou, ou seja, propôs 97 colaboradores mas manteve em funções todos os trabalhadores que tinha, certamente forçado pela constatação de que havia feito aprovar uma proposta irrealizável. E que agora ainda o é menos, face ao incremento das atribuições cometidas ao InCI, que não poderá desenvolver cabalmente a sua missão sem o necessário apetrechamento de recursos humanos.

Há, pois, um enorme desfasamento – a que a nova equipa directiva do InCI é, como acima se aludiu, totalmente alheia – entre a proposta de Mapa de Pessoal aprovada para 2009 e as necessidades actuais do Instituto, pelo que se impõe a respectiva correcção.

O mapa de pessoal então aprovado terá partido, eventualmente, de pressupostos que, afinal, não se verificaram – como seja o da total informatização do InCI, prevista para 2009, com a consequente desmaterialização de processamentos internos, que não ocorreu – assim como, ao invés, não terá tido em conta outros que vieram a verificar-se, casos da atribuição ao Instituto da gestão do Portal dos Contratos Públicos (Portal Base) e da gestão do Observatório das Obras Públicas, e do seu envolvimento no combate ao branqueamento de capitais.

Certo é que, para a prossecução das actividades que se propõe concretizar em 2010, ao InCI não restava alternativa que não fosse a apresentação da proposta de um novo Mapa de Pessoal – que mereceu já a aprovação superior de Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – que mantivesse o número de colaboradores actualmente existente, e que a seguir se discrimina.

## MAPA DE PESSOAL PARA 2010

Categorias Profissionais	Mapa aprovado para o ano de 2009	Pessoal existente em Dez. de 2009	Mapa proposto para o ano de 2010
Conselho Directivo	3	2	3
Apoio Técnico do Presidente do Conselho Directivo	2	3	3
Secretariado e Apoio ao Conselho Directivo	2	3	3
Gabinete de Controlo de Gestão e Desempenho	3	2	4
Gabinete de Sistemas de Informação	3	1	1
<i>Departamento de Projectos Tecnológicos</i>	0	4	5
<i>Departamento de Sistemas e Comunicações</i>	0	2	3
Gabinete Jurídico	5	6	5
Direcção de Regulação	2	3	3
<i>Departamento de Qualificação</i>	25	29	29
<i>Lojas do Cidadão</i>	0	10	10
<i>Departamento de Inspeção</i>	19	19	19
<i>Departamento de Sancionamento</i>	11	8	8
Direcção de Coordenação de Iniciativas Estratégicas	4	4	4
Direcção de Análise de Mercados	5	5	6
Direcção Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos	16	26	24
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>127</b>	<b>130</b>

## IX. Recursos Patrimoniais



### INSTALAÇÕES

A sede localiza-se na Av. Júlio Dinis, n.º 11, em Lisboa, num edifício arrendado de 10 pisos, dos quais 7 acima do solo. No exercício da sua actividade inspectiva o InCI possui uma delegação no Funchal, sedeadas num apartamento cedido gratuitamente pela “ASSICOM – Associação da Construção da Região Autónoma da Madeira”.

O Instituto detém ainda postos de Atendimento ao Público em 4 Lojas do Cidadão – Aveiro, Braga, Coimbra e Viseu – prevendo-se o alargamento desta rede, durante o ano de 2010, a Faro, Funchal, Ponta Delgada e Porto.

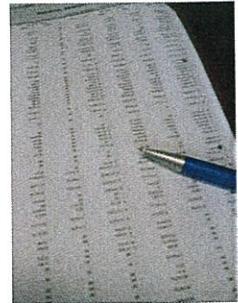
### VEÍCULOS

A frota automóvel do InCI é constituída por três viaturas adquiridas em sistema de Aluguer Operacional (AOV) e de uma viatura de serviços gerais propriedade do Instituto.

Tipo	Marca	Modelo	Ano	Combustível		Regime
				Gasolina	Diesel	
<b>Ligeiro de Passageiros</b>	BMW	320 D	2009	X		Aluguer Operacional sem condutor
	BMW	320 D	2009	X		
	BMW	320 D	2009	X		
	Volkswagen	Passat	1994	X		Propriedade do InCI

Durante o ano de 2010, o Conselho Directivo do InCI promoverá a substituição da viatura *Volkswagem Passat* por duas novas viaturas de serviços gerais que possam fazer face às necessidades do serviço inspectivo.

## X. Recursos Financeiros



O cumprimento dos objectivos previstos para 2010 implica o recurso a um conjunto de recursos financeiros cuja gestão será cuidadosamente efectuada de modo a cumprir com a Regra do Equilíbrio Orçamental e com as demais medidas de eficiência financeira.

Neste sentido, para 2010 prevê-se o Orçamento apresentado em anexo, elaborado nos termos definidos nas linhas orientadoras da Circular da Direcção-Geral do Orçamento (DGO) Série A, n.º 1354, de 27 de Novembro, e que, em resumo, tem a seguinte expressão:

(Un: Euro)

Orçamento 2010					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Taxas sobre Licenciamentos	12.100.000	97,46%	Despesas com Pessoal	4.806.025	38,71%
Juros de mora	1.000	0,01%	Aquisição de bens e serviços	3.585.640	28,88%
Coimas e Penalidades	180.000	1,45%	Transferências	1.502.973	12,11%
Juros SFA	120.000	0,97%	Outras Despesas Correntes	257.013	2,07%
União Europeia – Comparticipação	2.000	0,02%	Aquisições de bens de capital	2.263.849	18,23%
Venda de bens	10.000	0,08%			
Venda serviços	2.500	0,02%			
<b>Total Receitas</b>	<b>12.415.500</b>	<b>100%</b>	<b>Total Despesas</b>	<b>12.415.500</b>	<b>100%</b>

## XI. Plano de Formação



A formação dos recursos humanos constitui uma aposta firme do InCI como meio de elevar as competências pessoais e profissionais dos seus colaboradores e consequentemente aumentar o índice de qualidade dos seus serviços. Propõe-se, neste âmbito, o seguinte:

	Cursos (NÍVEL IV/V)	Duração (horas)	Nº de formandos	Horas Formação
Materias directamente ligadas à missão	O Processo construtivo - fases de execução da obra	30	36	1080
	Patologia da construção	30	36	1080
	Código dos Contratos Públicos	40	36	1440
	Técnicas de Auditoria	30	18	540
	Técnicas de Elaboração de Relatórios de Auditoria/Inspecção	24	18	432
	Análise económica e financeira de empresas	40	18	720
	Novo CCP - A Óptica da Gestão e Modelos de Decisão nos Empreendimentos Públicos	30	18	540
	Gestão do Imobiliário	30	5	150
	Novo Regime jurídico de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	30	34	1020
	<b>TOTAL</b>	-	<b>219</b>	<b>7002</b>
Áreas da gestão e comportamentais	Gestão por objectivos e o ciclo de gestão (QUAR)	30	18	540
	Negociação e Gestão de Conflitos	24	18	432
	Liderança e motivação de equipas	30	18	540
	SLADAP: Planos e Relatórios Actividades, Auto e Hetero-Avaliação	36	18	648
	<b>TOTAL</b>	-	<b>72</b>	<b>2160</b>
Quadro legal do exercício de funções públicas	Responsabilidade civil extra-contratual do Estado	18	18	324
	Código do Procedimentos Administrativo	30	18	540
	Aplicação do SLADAP - Uma visão integrada	30	36	1080
	O Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações	30	18	540
	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	30	18	540
	Contratação Electrónica	30	7	210
	Secretárias e Assistentes de Direcção	30	1	30
	<b>TOTAL</b>	-	<b>116</b>	<b>3264</b>
Informática na óptica do utilizador	Informática para Utilizadores - Word	24	28	672
	Informática para Utilizadores - Excel	30	28	840
	Informática para Utilizadores - PowerPoint	24	28	672
	Informática para Utilizadores - Access	60	14	840
	Sharepoint	30	11	330
	<b>TOTAL</b>	-	<b>109</b>	<b>3354</b>

	Cursos (NÍVEL III)	Duração (horas)	Nº de formandos	Horas Formação
Quadro legal do exercício de funções públicas	Aplicação do SIADAP - Uma visão prática	24	18	432
	Código do Procedimento Administrativo	30	18	540
	O Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações	30	18	540
	O Novo Código da Contratação Pública	40	18	720
	Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas	30	18	540
	Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas	30	18	540
	Novos Regimes de Aposentação e Protecção Social	30	18	540
	Técnicas de Comunicação Escrita	30	18	540
<b>TOTAL</b>		-	<b>144</b>	<b>4392</b>
Informática na óptica do utilizador:	Informática para Utilizadores - Word	24	14	336
	Informática para Utilizadores - Excel	30	14	420
	Informática para Utilizadores - PowerPoint	24	14	336
	<b>TOTAL</b>	-	<b>42</b>	<b>1092</b>

Grande parte das acções de formação planeadas para 2010 estão directamente relacionadas com a missão do Instituto, não obstante existir um forte investimento na componente formativa a todos os níveis funcionais.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2009

O Conselho Directivo  
 A. Flores de Andrade  
*A. Flores de Andrade*  
*Presidente do Conselho Directivo*  
 Fernando Silva  
*Fernando Silva*

Fernando Oliveira Silva  
*Vice-Presidente do Conselho Directivo*

## **ANEXOS**

## Orçamento de 2010 – Classificação Económica

Classificação	Designação	Orçamento 2009	Orçamento 2010	Var.
	<b>Despesas com Pessoal</b>			
010102	Órgãos sociais	167.625	156.834	-6,4%
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública			
010103A000	Pessoal em funções	1.248.389	1.381.481	10,7%
010103B000	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	3.661	1.651	-54,9%
010103C000	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	3.291	1.649	-49,9%
010104A000	Pessoal dos quadros - Regime do contrato individual de trabalho	1.155.539	1.328.949	15,0%
010104C000	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	3.864	1.679	-56,5%
010104D000	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	3.474	4.827	38,9%
010108	Pessoal aguardando aposentação	10.000		-100,0%
010109	Pessoal em qualquer outra situação			
010109A000	Pessoal em funções	136.622	0	-100,0%
010109B000	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	475	0	-100,0%
010109C000	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	427	0	-100,0%
010111	Representação	43.979	52.501	19,4%
010112	Suplementos			
010112A0	Suplementos e prémios	486.514	362.260	-25,5%
010113A0	Subsídio de refeição	171.346	199.058	16,2%
010114A0	Subsídio de férias e de Natal	476.584	475.415	-0,2%
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000	0	-100,0%
010202	Horas extraordinárias	35.000	25.000	-28,6%
010204	Ajudas de custo	40.000	20.000	-50,0%
010205	Abono para falhas	3.666	2.848	-22,3%
010208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	6.600	11.295	71,1%
010212	Indemnizações por cessação de funções	4.000	0	-100,0%
010213	Outros Suplementos			
010213A000	Outros suplementos e prémios	12.000	12.000	0,0%
010213PD00	Prémios de desempenho	20.929	21.000	0,3%
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	40.000	30.000	-25,0%
010301	Encargos com a saúde	35.000	45.000	28,6%
010302	Outros encargos com a saúde	25.000	35.000	40,0%
010303	Subsídio familiar crianças e jovens	10.000	6.200	-38,0%
010305	Segurança Social		0	
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	244.635	258.342	5,6%
010305A0B0	Segurança Social	458.502	347.187	-24,3%
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.100	5.000	354,5%
010309	Seguros	15.000	500	-96,7%
010310	Outras despesas		20.349	
	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>			
020102	Combustíveis e lubrificantes	20.000	20.000	0,0%
020104	Limpeza e higiene	9.000	9.000	0,0%
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500	2.500	0,0%
020108	Material de escritório	90.000	50.000	-44,4%
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.600	3.000	15,4%
020114	Outro material - peças	3.500	1.000	-71,4%
020115	Prémios condecorações e ofertas	10.000	1.000	-90,0%
020116	Mercadoria para venda	24.500	2.000	-91,8%
020117	Ferramentas e utensílios	500	500	0,0%
020118	Livros e documentação técnica	24.000	25.000	4,2%
020121	Outros bens	35.000	20.000	-42,9%
020201	Encargos das instalações	81.000	65.000	-19,8%
020202	Limpeza e higiene	75.000	75.000	0,0%
020203	Conservação de bens	30.000	10.000	-66,7%
020204	Locação de edifícios	910.000	950.000	4,4%

Classificação	Designação	Orçamento 2009	Orçamento 2010	Var.
020208	<b>Locação de outros bens</b>	110.000	50.000	-54,5%
020209	<b>Comunicações</b>			
020209A000	Acesso à internet	20.000	10.000	-50,0%
020209B000	Comunicações fixas de dados	5.000	2.500	-50,0%
020209C000	Comunicações fixas de voz	40.000	30.000	-25,0%
020209D000	Comunicações móveis	56.000	29.000	-48,2%
020209F000	Outros serviços de comunicações	235.000	158.500	-32,6%
020210	<b>Transportes</b>	40.000	19.000	-52,5%
020211	<b>Representação dos serviços</b>	15.000	15.000	0,0%
020212	Seguros	500	3.260	552,0%
020213	Deslocações e estadas	100.800	60.000	-40,5%
020214	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	686.000	790.000	15,2%
020214A000	Serviços de natureza informática		290.000	
020214B000	Outros		500.000	
020215	<b>Formação</b>	90.000	70.000	-22,2%
020215A000	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)		10.000	
020215B000	Outras		60.000	
020216	<b>Seminários, exposições e similares</b>	45.000	15.000	-66,7%
020217	<b>Publicidade</b>	59.000	25.000	-57,6%
020218	<b>Vigilância e segurança</b>	96.000	123.000	28,1%
020219	<b>Assistência técnica</b>	75.000	150.000	100,0%
020219B000	Software informático		75.000	
020219C000	Outros		75.000	
020220	<b>Outros trabalhos especializados</b>	372.000	207.720	-44,2%
020220A000	Serviços de natureza informática		33.220	
020220B000	Outros		174.500	
020222	<b>Serviços de saúde</b>	20.000	23.000	15,0%
020224	<b>Encargos de cobrança de receita</b>	35.000	30.000	-9,1%
020225	<b>Outros serviços</b>	360.000	540.660	50,2%
	<b>Transferências Correntes</b>			
040305	<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	776.648	797.973	2,7%
040305A00	Autoridade da Concorrência	758.135	797.973	5,3%
040305B000	Ex-OSMOP	18.513		-100,0%
040701	<b>Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos</b>	705.000	705.000	0,0%
040701A000	Centro Mediação e arbitragem conflitos da Construção e Act.Imobiliárias	700.000	700.000	0,0%
040701B000	CEDIPRE	5.000	5.000	0,0%
060203R000	Reserva		257.013	
	<b>Aquisição de bens de capital</b>			
070106	<b>Material de transporte (Aquisição de duas viaturas)</b>		72.850	
070107	<b>Equipamento de informática</b>	290.900	430.000	47,8%
070107B0	Outros	290.900	430.000	47,8%
070108	<b>Software Informático</b>	1.445.456	1.725.000	19,3%
070108A0	Serviços de comunicações		388.000	
070108B0	Outros		1.337.000	
070109	<b>Equipamento administrativo</b>	29.000	30.000	3,4%
070109B0	Outros		30.000	
070110	<b>Equipamento básico</b>	5.300	6.000	13,2%
	<b>Subtotal</b>	11.952.426	12.415.500	3,9%
1202000000	<b>Operações Extra-Orçamentais</b>		60.000	
	<b>Total</b>	11.952.426	12.475.500	4,4%



### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (Previsional)

Previsional a Dezembro 2010			(Euros)		
POCP	CUSTOS E PERDAS	POCP	PROVEITOS E GANHOS	POCP	Previsional a Dezembro 2010
61	Custo das merc. vendidas e mat. consum.	3.130,00			
	Mercadorias		Vendas	10.000,00	
	Materias		Mercadorias		
62	Fornecimentos e serviços externos		Produtos	11.940,459,64	11.940,459,64
641+642	Custos com o pessoal:		Impostos, Taxas e Outros		
643 a 648	Remuneraçãoções	3.592.240,99			
	Encargos sociais:		Trabalho para a própria entidade		
	Pensões		Proveitos suplementares	2.500,00	
	Outros	1.496.791,47	Transferências e Subsídios correntes obtidos		
63	Transf. correntes concedidas e prest.sociais	5.089.032,46	Transferências - Tesouro		
66	1.759.986,12		Outros proveitos e ganhos operacionais	2.500,00	2.500,00
67	1.229.984,53				11.952.959,64
65	Provisões	7.665,00			
	Outros custos e perdas operacionais	11.329.011,19			
	(A)				
			Proveitos e ganhos financeiros	120.000,00	120.000,00
			Outros		
68	Custos e perdas financeiras				12.072.959,64
	Outros	30.000,00			
	(C)	11.359.011,19			
			Proveitos e ganhos extraordinários	1.709,93	1.709,93
69	Custos e perdas extraordinários				12.074.669,57
	(E)	23.052,62			
		11.382.063,81			
			RESUMO:		
					623.948,45
		692.605,76			90.000,00
88	Resultado líquido do exercício				713.948,45
					692.605,76
		12.074.669,57			

Resultados operacionais: (B)-(A)=

Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=

Resultados correntes: (D)-(C)=

Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=

